



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO Nº 97, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Atestamos, para os devidos e necessários fins, que o Município não dispõe de imóveis públicos vagos e disponíveis em seu patrimônio que atendam às condições necessárias para a realização da Feira do Livro, prevista para ocorrer entre os dias 20 a 25 de outubro de 2025. O local deve possuir capacidade ampla para comportar o público que visitará e/ou trabalhará na feira, permitindo uma circulação tranquila, além de possuir localização central para possibilitar e facilitar o acesso. Ademais, deve conter palco e camarim para os espetáculos que ocorrerão, bem como, disponibilidade de mobiliário (cadeiras e mesas) e sanitários, devendo ser um local coberto para não danificar os livros expostos. Diante da ausência de imóvel público com tais características, a realização do evento demandará a utilização de espaço privado que atenda a todos os requisitos mencionados.

Carlos Barbosa, 13 de outubro de 2025.

Fabio Dolzan,
Secretário da Administração - Substituto